LEI Nº 3.178, DE 30 DE JUNHO DE 1992

*Denomina Rua Vereador Dr. Zózimo Ramos Couto, a atual Rua 9, no Bairro Halim Souki, nesta cidade.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Vereador Dr. Zózimo Ramos Couto, a atual Rua 9, no Bairro Halim Souki, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
***PREFEITO MUNICIPAL***

Projeto de Lei CM-072/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

***Justificação***

Zózimo Ramos Couto, nascido em 27/03/1892
Falecido em 25/09/1984
Naturalidade: Diamantina (veio para Divinópolis em 1929)
Pai: Cosme Alves do Couto
Mãe: Elvira Ramos Couto
Esposa: Maria de Lourdes Queiroga
Filhos: Eros, Lanira, Waldir, Irvalino, Aleiro, Maria Rami, Lourdes, Nenir e Elvira.
Endereço Familiar: Rua Francisco Coelho, 165, Divinópolis.
Atividades Sociais: participou da fundação da Escola Normal Mário Casassanta; vendedor em Divinópolis por mais de 25 anos; médico famoso por sua atuação humanística e generosa.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
***PREFEITO MUNICIPAL***